Ata nº 23/2016

realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um – Aprovação do Plano de Atividades, Orçamento e Grandes Opções do Plano
para o ano económico de 2017
Ponto dois – Aprovação do Mapa de Pessoal
Ponto três – Apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo para o ano letivo
2016/2017
Ponto quatro – Aprovação da proposta do Contrato de Delegação de Competências
com a Câmara Municipal de Vila Viçosa para o ano financeiro de 2017
Ponto cinco – Expediente
Presenças : Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Eduardo Manuel Gomes Pina, Tesoureiro
ATA 22/2016 Depois de lida foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada pelos membros nela presentes
Ponto um – Aprovação do Plano de Atividades, Orçamento e Grandes Opções do
Plano para o ano económico de 2017
Depois de ser devidamente analisados os documentos do Plano de Atividades, do
Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2017, foram os
mesmos aprovados, por unanimidade. No Orçamento consta tanto na Receita como na
Despesa o valor de cento e quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro euros
(145.174,00€). Estes documentos serão apresentados à Assembleia de Freguesia, na
próxima sessão, para sua aprovação, segundo a alínea a) do ponto 1 do artigo 9º da Lei
nº 75/2013, de 12 de setembro
Ponto dois – Aprovação do Mapa de Pessoal
Foi aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal da Freguesia e será apresentado à
Assembleia de Freguesia, para sua aprovação, segundo a alínea m) do ponto 1 artigo
9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na próxima sessão

Ponto três – Apreciação das candidaturas às Bolsas de Estudo para o ano letivo
2016/2017
Face às candidaturas recebidas para a atribuição de Bolsa de Estudo no ano letivo
2016/2017, foi deliberado, com os votos a favor do Presidente e do Tesoureiro, em
virtude de o Secretário se ter ausentado da sala por conflitos de interesse, ordenar os
candidatos numa primeira lista provisória que a seguir se indica:
Candidatos admitidos
1º - Beatriz Isabel Faneca Gonçalves
$2^{\underline{o}}$ - João Gabriel Almaço Barbas Lebre Caia
3º - João Carlos Gonçalves Solda
4º - Inês Pernas Falé
Candidatos Suplentes:
1º - Raul Ramos Vences
2º - Ana Isabel Bilro Rento
3º - Joana Isabel Rijo Martins
4º - Miguel Trindade Catela
5º - Flávia Manuela Simões Courela
6º - Alina Spinache
7º - Cristina Spinache
Candidata excluída ao abrigo da alínea c) do ponto 1 do artigo 5º do Regulamento:
Sofia Cristina Marques Pernas
Esta lista provisória será afixada, através de Edital, segundo o ponto 2 do artigo 9º do
Regulamento
Ponto quatro – Aprovação da proposta do Contrato de Delegação de Competências
com a Câmara Municipal de Vila Viçosa para o ano financeiro de 2017
Depois de devidamente analisada a proposta do Contrato de Delegação de
Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa
Senhora da Conceição e de São Bartolomeu para o ano de 2017, foi aprovada por
unanimidade. Esta proposta será apresentada à Assembleia de Freguesia na próxima
sessão, a fim de autorizar a celebração desse Contrato, segundo a alínea g) do ponto 1
do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Ponto três – Expediente
Havendo necessidade de reforçar a rúbrica 020212 – Seguros, foi aprovada, por

unanimidade, a 8ª Alteração Orçamental do ano económico de 2016, no valor de vinte
euros (20€)
Em virtude de uma só empresa ter apresentado orçamento para o fornecimento do
Almoço de Natal, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar esse fornecimento à
empresa Pirâmides de S. Pedro, pelo valor unitário de dezassete euros, com IVA
incluído
Tendo o Grupo Desportivo Bairrense apresentado Requerimento segundo
Regulamento, para a atribuição de apoio na inscrição de atletas no Campeonato
Distrital Sénior em Futebol da Fundação Inatel, foi deliberado, por unanimidade,
atribuir um subsídio no valor de trezentos euros (300€)
Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido do Jardim de Infância de Vila Viçosa,
na oferta de castanhas para a celebração do dia de S. Martinho
Foi deliberado, por unanimidade, efetuar o pagamento da fatura de Carlos Alberto
Real Escarpiado, no valor de setecentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos
(722,83€), pela reparação na cobertura da Igreja de Santo António
Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H15M, tendose lavrado a presente ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião